



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 106748/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo técnico para implementação de redutor na Avenida Nicomedes Alves dos Santos na alça de acesso ao anel viário sentido centro-bairro, Shopping Park | Uberlândia/MG CEP 38425-392.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os veículos têm desenvolvido velocidades incompatíveis neste trecho com risco de abalroamentos traseiros, principalmente envolvendo motociclistas, e risco de invadir o anel viário por parte do veículos que trafegam pela Nicomedes, podendo vir a provocar acidentes ainda mais graves. A população solicita este atendimento no sentido de preservar e garantir a integridade de todos os usuários neste local. O pleito se faz urgente na medida em que se busca a mitigação de danos. (Getúlio)



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de dezembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.

**ESTUDO PARA
IMPLEMENTAÇÃO
REDUTOR DE VELOCIDADE
AQUI**

